



PREFEITURA
**VÁRZEA
GRANDE**

Licitação
SMSVG

Fls. _____

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA: 01/2025 - GESPRO nº 1032200/2025

OBJETO:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIAS EM UNIDADE HOSPITALAR PARA VIABILIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO QUE DEPENDEM DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE.

DA CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO CONTRATADO:

HOSPITAL SANTA RITA VG LTDA, inscrita no CNPJ: 22.920.386/0001-92.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

DO VALOR TOTAL:

O Valor total totaliza a importância de R\$ 12.945.832,55 (doze milhões novecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente processo visa a realização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIAS EM UNIDADE HOSPITALAR PARA VIABILIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO QUE DEPENDEM DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Diante da natureza do objeto, a licitação será realizada na modalidade de Inexigibilidade de licitação.

Nos casos de inexigibilidade de licitação, o conforme está disposto no artigo 74, inciso I e o Decreto Municipal nº 81/2023, deverão ser computados tomando por base os seguintes requisitos concomitantes:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

O objetivo principal é atender as necessidades de todos os munícipes no atendimento as políticas públicas incrementadas pelo Sistema Único de Saúde - SUS, de forma a administrar os recursos públicos seguindo os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, por isto necessita de autorização para deflagração do presente, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, em especial nos seus artigos 196 e 200, nas Leis Federais nº 8.080/90 na Lei 14.133/2021, na Portaria 2.567 de 25 de novembro de 2016 e no Decreto nº 81, de 29 de dezembro de 2023.

A contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIAS EM UNIDADE HOSPITALAR.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente Várzea Grande possui 144.216 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e dezesseis) procedimentos

www.varzeagrande.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande

Av. da Feb, n. 2138 – Ponte Nova, Várzea Grande – CEP 78115 -904

Fone: (65) 98475-5680

ambulatoriais estão em fila de espera no sistema SISREG e 9.940 procedimentos hospitalares também estão em fila de espera desde ano de 2018. É preciso ressaltar que a necessidade da população por atenção à saúde é dinâmica e o volume só aumenta, em razão do tamanho populacional, das condições e hábitos de vida, da falta de saneamento, da vulnerabilidade social, da sazonalidade de surtos e epidemias, da forma como está organizada os Pontos de Atenção dentro da Rede de Atenção à Saúde, da cobertura da Atenção Primária, Secundária e Terciária. Porém, é preciso ter parâmetros em razão o orçamento público que possui limitações, é preciso considerar também a Fila de Espera da Regulação assim como parâmetro de necessidade de acordo com o número populacional de Várzea Grande e a Programação Programada Integrada.

Os serviços serão prestados conforme a capacidade operacional do prestador, para os procedimentos existentes no Sistema Único de Saúde – SUS através da TABELA UNIFICADA (SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS) do MINISTÉRIO DA SAÚDE disponível para consulta no site <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>, disponível para a rede pública de saúde.

Portanto, trata-se de quantidades estimadas, e os agendamentos e autorizações serão realizados através da Central de Regulação Municipal conforme Protocolo Clínico de Regulação do Acesso e seus respectivos diagnósticos aos pacientes de 0 a 120 anos residentes no município de Várzea Grande e na Baixada Cuiabana e do Estado conforme Programação Pactuada Integrada - PPI, pelo período de vigência estipulado.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO:

A escolha recaiu sobre a empresa que cotou o menor preço para o fornecimento desta contratação, além disso demonstrou ter capacidade técnica para garantir o serviço conforme documentação apresentada constante no Termo de Referência nº 01/2025.

Desta feita primando pelos princípios da economicidade, eficiência, legalidade e supremacia do interesse Público, bem como a acessibilidade, justificando assim a presente contratação *por meio da inexigibilidade com fulcro no art. 74, da Lei Nacional nº. 14.133/2021, e Decreto Municipal 81/2023, e será efetuada mediante inexigibilidade de licitação.*

Remete-se a autoridade competente para ratificação.

Várzea Grande/MT, 24 de março de 2025.

De acordo:


ÉRIKA AUXILIADORA DUARTE CARVALHO
Subsecretária HPSMVG

www.varzeagrande.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande
Av. da Feb, n. 2138 – Ponte Nova, Várzea Grande – CEP 78115 -904
Fone: (65) 98475-5680



Licitação
SMSVG

Fila _____

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
Termo de Referência nº 01/2025 – GESPRO nº 1032200/2025 - Secretaria Municipal de Saúde.

1. Tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, na realização de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIAS EM UNIDADE HOSPITALAR PARA VIABILIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO QUE DEPENDEM DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE/MT.**
2. Atualmente Várzea Grande possui 144.216 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e dezesseis) procedimentos ambulatoriais estão em fila de espera no sistema SISREG e 9.940 (nove mil novecentos e quarenta) procedimentos hospitalares também estão em fila de espera desde ano de 2018. É preciso ressaltar que a necessidade da população por atenção à saúde é dinâmica e o volume só aumenta, em razão do tamanho populacional, das condições e hábitos de vida, da falta de saneamento, da vulnerabilidade social, da sazonalidade de surtos e epidemias, da forma como está organizada os Pontos de Atenção dentro da Rede de Atenção à Saúde, da cobertura da Atenção Primária, Secundária e Terciária. Porém, é preciso ter parâmetros em razão o orçamento público que possui limitações, é preciso considerar também a Fila de Espera da Regulação assim como parâmetro de necessidade de acordo com o número populacional de Várzea Grande e a Programação Programada Integrada.
3. Os serviços serão prestados conforme a capacidade operacional do prestador, para os procedimentos existentes no Sistema Único de Saúde – SUS através da **TABELA UNIFICADA (SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS)** do **MINISTERIO DA SAÚDE** disponível para consulta no site <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>, disponível para a rede pública de saúde.
4. Portanto, trata-se de quantidades estimadas, e os agendamentos e autorizações serão realizados através da Central de Regulação Municipal conforme Protocolo Clínico de Regulação do Acesso e seus respectivos diagnósticos aos pacientes de 0 a 120 anos residentes no município de Várzea Grande e na Baixada Cuiabana e do Estado conforme Programação Pactuada Integrada - PPI, pelo período de vigência estipulado.
5. **Da Ratificação:** Havendo o parecer nº 033/2025 favorável por parte da Procuradoria Municipal e cumpridos os requisitos do art. 74, da Lei Nacional nº. 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 81/2023, **RATIFICO** o Ato de inexigibilidade nº 13/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, para de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIAS EM UNIDADE HOSPITALAR PARA VIABILIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO QUE DEPENDEM DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE/MT.**
6. Supracitado, em nome de empresa **HOSPITAL SANTA RITA VG LTDA**, inscrita no CNPJ: 22.920.386/0001-92, com o valor total na importância de **R\$ 12.945.832,55** (doze milhões novecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
7. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
8. Publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 24 de março de 2025.

Deisi de Cássia Bocillon Maia
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Deisi de Cássia Bocillon Maia
Secretária Municipal de Saúde de
Várzea Grande/MT - SMS/VG

www.varzeagrande.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande
Av. da Feb, n. 2138 – Ponte Nova, Várzea Grande – CEP 78115 -904
Fone: (65) 98475-5680